



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

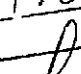
Gabinete da Presidência

Poder Legislativo – Indicação Verbal

Porto Real, 3 de outubro de 2011

OFÍCIO Nº 258/CMPR/11-IV

Assunto: Indicação (envia)

PROCOLO GERAL
Proc. nº: 7839/11
Folha nº: 006.4 /
Data: 12/10/2011
Rubrica: 

Senhor Prefeito,

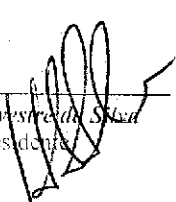
A Câmara Municipal de Porto Real aprovou por unanimidade, a Indicação Verbal de autoria da Vereadora *Bianca de Melo Faria Sampaio Diniz*, tendo os demais Vereadores como *signatários*, apresentada na 56ª Sessão Ordinária, do 3º Período Legislativo Ordinário, Legislatura 2009-2012, realizada em 19 de setembro do corrente ano, com o seguinte teor:

“Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184, do Regimento Interno desta Casa, que seja encaminhado ofício ao Exmº. Prefeito Municipal de Porto Real/RJ, Sr. **Jorge Serfiotis**, com cópias a Secretaria Competente, no sentido que seja estudada a possibilidade de estar inserindo no nosso município o Dia Municipal de Combate à violência, abuso e exploração sexual contra a criança e o adolescente”.

JUSTIFICATIVA

A autora indicou ao Excelentíssimo Senhor Prefeito e ao Órgão Competente que se estude a possibilidade e estar inserindo no nosso município o dia municipal de combate a violência, abuso e exploração sexual contra criança e adolescente, acha que como tem sido muito debatido esta questão das nossas crianças e adolescentes é primordial que façamos com que as nossas crianças sejam cada vez mais respeitadas dentro do nosso município, deixou como sugestão a data do dia 18 de maio, é uma data que foi escolhida pelas entidades que atuam neste sentido, que é a defesa dos direitos da criança e do adolescente, esta data foi em virtude de uma criança que foi assassinada, especificamente uma menina, em Vitória do Espírito Santo, em 1973 e as manifestações informativas aconteceram nesta data denunciando sempre a violência contra as nossas crianças e adolescentes.

Mediante a estes fatos, é que o autor solicita providências com relação a este bem público municipal. Aproveito a oportunidade para apresentar os protestos de perfeita estima e consideração com que me subscrevo.


Heitor Silvestre da Silva
Presidente

Exmo Sr.

Jorge Serfiotis

DD Prefeito Municipal de Porto Real